



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 113 / 2025 - DIÁRIA
DE 29 DE JULHO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº150/2025 - Data: de 13
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 4º LeishSul – Simpósio de Leishmanioses da Região Sul, nas dependências da UniCesumar, situada na Rua Itajubá, nº 673 – Bairro Portão – Curitiba/PR. no período de 18/08/2025 a 20/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 57745/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JESSICA SANTOS DA SILVA	***.033.659-**	Veterinária	364495	4 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 65,83

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:053798759
20

Assinado de forma digital
por MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.08.13
11:45:12 -03'00'

MONIQUE COSTA BUDK

Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto 7649/2025